



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Memorando nº 028/2020/SEJUR - Leg
Processo nº1946/2020**

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 020/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEDUC

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

*Venecell
9/02/20*

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos